



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 02 Tavares - PB, Sexta Feira, 11 de Agosto de 2023

EDIÇÃO Nº CCCLXII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 197/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município de Tavares-PB, e em conformidade com a Lei de nº 703/2013 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros titulares e suplentes para constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI, para o mandato de 02 (dois) anos consecutivos, ou seja, de 11 de agosto de 2023 a 11 de agosto de 2025.

REPRESENTANTES

GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Claudiana Félix da Silva – Titular
Janailda Bernardino de Lima Mendes – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Lucilene Fernandes da Silva Lima – Titular
Alexandre Soares Cordeiro – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aline Carlos Oliveira Paiva – Titular
Pablo Cristiano Moraes Melo – Suplente

GABINETE DO PREFEITO.

Maria de Lourdes Mendes Ribeiro – Titular
Raissa Silva – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

Luciene Marques de Sousa – Titular
Lucicleide Miguel da Silva Santos – Suplente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

IGREJAS EVANGÉLICAS.

Robério Souza de Oliveira – Titular
Adenildo Pedro da Silva – Suplente

TERÇO DOS HOMENS.

Otacílio Rosas Leite – Titular
Geraldo Pereira da Silva – Suplente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REMANESCENTE DE QUILOMBO DO DOMINGOS FERREIRA.

Daiane Rosas Leite – Titular
Celeste Gabriel Vieira – Suplente

GRUPO DA MELHOR IDADE.

Ailza Vieira da Silva – Titular
Marinete Luiz de Lucena – Suplente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS.

Abel Manoel Ferreira de Souza – Titular
João Cassimiro da Silva – Suplente

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Tavares – PB,
em 11 de agosto de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO